



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA N.º 364/2014.**

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, **Naiara David de Souza**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a exoneração do servidor Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Junior, ocupante do emprego público de auxiliar administrativo, junto ao Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar Administrativo, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar Administrativo** com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 10 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal Administração, Departamento de Material, Patrimônio e Almoxarifado, a candidata **Naiara David de Souza**, portadora da CTPS n.º 037036 Série 00416/SP.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|   |
|---|
| <b>PUBLICADO</b>                            |
| EM <u>14/03/2014</u> JORNAL Nº <u>1358</u>  |
| CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>12</u> |
| <u>Pérola do Norte</u>                      |